LEI N.º 3150-A

Projeto de Lei n.º 183/13
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Festival de Verão No Pé da Serra e o Show Pirotécnico de Réveillon, a ser realizado, anualmente, no período de dezembro a janeiro, na Praça 20, no Humaitá.
Proc. n.º 51127/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial do Município o Festival de Verão Pé da Serra e o Show Pirotécnico de Réveillon, com apresentação de shows musicais e artísticos e queima de fogos na virada do ano novo, a serem realizados, anualmente, no período de 1.º de dezembro a 30 de janeiro, na Praça 20, no Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de dezembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal